



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 0076/2023, que "Veda o aumento injustificado do preço de produtos e serviços essenciais durante a decretação de estado de calamidade pública, no âmbito do Estado de Santa Catarina", de autoria do Deputado Marcos da Rosa, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação;
- Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia; e
- Comissão de Proteção Civil.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA

1ª Secretária

